



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/9058 -TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo sua instalação/ desinstalação, o fornecimento dos insumos necessários, operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos. Apostilamento esse que trata do reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, sendo o índice acumulado aplicado de 3,91%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 102.137,00 (Cento e dois mil, cento e trinta e sete reais)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 6.426,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) referente ao serviço de prestação mensal, mais R\$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais) referente aos serviços sob demanda, a serem aplicados ao período de 27/03/2020 a 26/03/2021.

Manaus/AM, 25 de junho de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá